



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SANTO ÂNGELO, nomeada pela Portaria nº 1.889, de 09 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2016, seção 02, página 16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE CAMPUS** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, conforme segue:

REPRESENTANTES DOCENTES:

- NEIVA CLAUDETE BRONDANI MACHADO - Titular
- DIEGO PRETTO - Titular
- VINÍCIUS FELTRIN GIGLIO - Titular
- MAIARA KREBS SEGATTO - Suplente
- FÁTIMA REGINA ZAN – Suplente
- MARIA APARECIDA LUCCA PARANHOS – Suplente

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

- ANDREW ROBERTO LOPES FERREIRA – Titular
- LEONI SACK DE LIMA – Titular
- MEDIANEIRA DA GRAÇA GELATI WEYH – Titular
- CARMEM ELISA MAGALHÃES FERREIRA QUEIROZ – Suplente
- DIONEI JOÃO ZAVISLAK – Suplente
- ELIAS ADAMS – Suplente

REPRESENTANTES DISCENTES:

- LUIZ INÁCIO DE SIQUEIRA DIAS – Titular
- FELIPE JUNIOR HECKLER – Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

- RICARDO ARNOLD – Titular
- HELENA FALKOWSKI LEIMANN – Suplente
- JOICE LÖWE – Suplente
- GUSTAVO GLASS – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Secretaria Municipal de Educação (SMED):

- DÉLCIO JOSÉ POSSEBON DE FREITAS – Titular
- VALDEMIR ROEPKE – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Ângelo:

- DANIEL CASARIN – Titular
- OSWALDINO JOSÉ LUCCA – Suplente

Associação Comercial e Industrial de Santo Ângelo (ACISA):

- MARJORIE MACHADO – Titular
- MAGME LONDERO – Suplente

II - A Presidência deste Colegiado, conforme a Resolução nº 029/2014, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Farroupilha, ficará a cargo da Direção Geral do *Campus*, sendo que, na ausência do Diretor Geral, o seu substituto legal o representará.

III- O Primeiro e o Segundo Secretários serão definidos, conforme Art. 44 da Resolução CONSUP nº 029/2014, na primeira reunião do Colegiado, por votação entre os presentes.

Publique-se.

____/____/2018

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFFar *Campus* Santo Ângelo